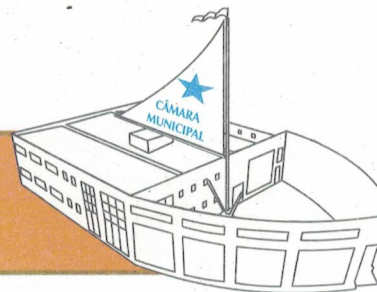




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Vigésima Terceira Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 049/2021 do Poder Executivo que Cria nova categoria funcional e altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.801/2014 e dá outras providencias. Veto à Emenda Modificativa nº 001 de 06 de agosto de 2021 ao Projeto de Lei nº 25/2021 que altera o art. 4-B a Lei Municipal nº 1.103/2004 – que Institui no Município de Nova Xavantina a Contribuição de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providencias. Projeto de Decreto nº 001/2021 da Mesa Diretora que Dispõe sobre o Parecer Prévio Favorável nº 28/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as Contas do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2019. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Parecer Favorável aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às dezesseis horas e quinze minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Ednaldo FRAGAS

Adriano

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br